CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248

REINVESTIDURA DE MANDATO DO VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS.

A Presidência da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais faz saber e publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o recente Comunicado recebido do Juiz Eleitoral da Comarca de Pratápolis – Exmo. Sr. Ângelo de Almeida, datado 04 de Junho de 2013, em que determinou o cancelamento da posse dada ao Suplente – Sr. Gilson Luiz da Silva e o retorno do Sr. Geovan dos Santos ao cargo de vereador na Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, com base nos termos da decisão proferida pela TRE/MG :

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o cancelamento da posse dada na data 03 de Junho de 2013 ao Suplente de Vereador – Sr. Gilson Luiz da Silva.

Art. 2º - Fica decretada a reinvestidura do Sr. Geovan dos Santos no cargo de Vereador na Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG,

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas/MG, em 04 de Junho de 2013.

NELIO DOS REIS AMORIM
VEREADOR